



**Ofício nº 060/2021**

Uberlândia-MG, 4 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Milton Ribeiro**

Ministro de Estado da Educação

**Assunto: Abertura de novos leitos de UTI no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC/UFU) para atendimento a pacientes diagnosticados com COVID-19.**

Senhor Ministro,

1. A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (Amvap), é uma associação microrregional de municípios, com sede em Uberlândia-MG, que congrega 24 (vinte e quatro) municípios situados, conforme definição do Governo do Estado de Minas Gerais, na Macrorregião do Triângulo do Norte, quais sejam: Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória, Tupaciguara e Uberlândia.

2. A situação vivenciada em nossa macrorregião atingiu, nos últimos dias, níveis extremamente alarmantes, haja vista que **NÃO HÁ MAIS LEITOS DE UTI** disponíveis para tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19 ou outras enfermidades que necessitam de atendimento nas áreas de urgência e emergência, seja na rede pública quanto na rede privada de saúde, de forma que nosso sistema de saúde entrou em um efetivo colapso.

3. Como agravante, tem-se ainda que há centenas de pacientes em nossos municípios aguardando vagas em leitos de UTI, fazendo com que tenhamos que empenhar desmedidos esforços para viabilizar o encaminhamento desses para outras regiões do Estado ou, até mesmo, para outros Estados, isso quando há a existência de vagas disponíveis.

4. Tanto se faz verdade que, como medida para tentar conter a proliferação do Coronavírus, o Governo do Estado de Minas Gerais implantou em nossa macrorregião uma série de medidas altamente restritivas quanto à circulação de pessoas e funcionamento de atividades comerciais, as quais em muito se assemelham a um “*Lockdown*”.

5. Nesse sentido e diante da urgência que se apresenta, constata-se que o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC/UFU) seria o único equipamento público capaz de desafogar a nossa demanda por leitos de UTI, uma vez que, atualmente, disponibiliza 34 leitos de UTI para atendimento a pacientes de COVID-19.

6. Dito isso, em tom de súplica, requeremos a Vossa Excelência que envide todos os esforços necessários, inclusive atuando junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para que **sejam disponibilizados, com a máxima urgência, no mínimo mais 200 (duzentos) leitos de UTI destinados exclusivamente aos pacientes diagnosticados com a COVID-19.**

7. Por fim, entendemos que somente com a atuação imediata e efetiva do Ministério da Educação poderemos, ainda que de modo paliativo, amenizar o estrangulamento da nossa rede de saúde provocado pela pandemia e, mais do que isso, buscar assegurar, de todas as formas, a manutenção da vida por meio da oferta de um atendimento digno e mais humano àqueles que tanto necessitam.

8. Certos da sensibilidade de Vossa Excelência neste momento crítico, ficaremos no aguardo de um breve retorno quanto ao pleito e, desde já, antecipamos agradecimentos e manifestamos votos de apreço e elevada estima.



WENDER LUCIANO DE ARAUJO SILVA  
Presidente da AMVAP  
Prefeito de Gurinhatã